

PORTARIA Nº 076/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

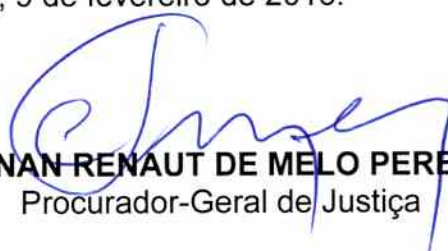
RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	VIGÊNCIA
BRENDA THUANY NERES NUNES SOUSA	12ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Segunda a sexta-feira 9h às 12h	25/08/2016 a 27/02/2017
MATHEUS NEVES ARRUDA NETTO	Promotoria de Justiça de Figueirópolis	Segunda a sexta-feira 13h às 17h	21/09/2016 a 21/09/2017

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de fevereiro de 2016.



CLEON-RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça